



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS AZEVEDO
COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-2983 / 7167 / 7117 / 2958

E-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ofício nº	: 35/2019
-----------	-----------

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2019.

Ao Senhor

JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO

ex-Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Avenida Mario Palma, 268 – Bairro Jardim Mariana – Complemento Edifício Parque

Residence – CEP 78.040-640

Cuiabá - MT

Assunto: **Processo nº 17.486-6/2018 - Auditoria de Conformidade**

Prezado Senhor,

Nos termos dos art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e art.89, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 combinados com os arts. 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e artigo 257, inciso II da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **CITO-LHE**, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, manifeste-se perante este Tribunal sobre o teor do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal (Cópia Anexa nº 219046/2018), fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Informo ainda que, os autos estão à disposição do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista ou cópias no Núcleo de Expediente deste Tribunal, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno .

Ressalto que, a não manifestação no prazo estabelecido implicará na declaração de revelia, para todos os efeitos processuais, nos termos do artigo 6º





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS AZEVEDO
COSTA PEREIRA**

Telefone(s): 65 3613-2983 / 7167 / 7117 / 2958

E-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Substituto

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

